



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro  
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510  
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail [prefeitamonteiro@bol.com.br](mailto:prefeitamonteiro@bol.com.br)

---

### **LEI Nº 1.934/2018.**

Modifica o Anexo III, do Grupo da Assistência Social - GAS, da Lei Municipal nº 1.640/2011, que criou O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, e dá outras providências.

### **A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Modifica o Anexo III, do *Grupo da Assistência Social - GAS*, da Lei Municipal nº 1.640/2011.

**Art. 2º** - Os demais dispositivos legais dessa lei permanecem com sua redação inalterada.

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monteiro, 12 de dezembro de 2018.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita Constitucional